



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0327/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Sueli Alves dos Santos**, uma licença Prêmio de 30 dias, com fundamento no que dispõem o Art. 198 ao 203 da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 23.06.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16de Julho de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

